

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Faculdade de Educação – FaE

Graduação em Pedagogia

**A PEDAGOGA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA:  
*LIMITES, DESAFIOS E CONTRADIÇÕES DA PROFISSÃO***

Aluna: Fernanda Cristina Braga Pereira

Belo Horizonte

2013

FERNANDA CRISTINA BRAGA PEREIRA

**A PEDAGOGA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA:  
*LIMITES, DESAFIOS E CONTRADIÇÕES DA PROFISSÃO***

Monografia apresentada à Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, como parte dos requisitos para a conclusão do Curso de Pedagogia.

Orientador: Prof. Dr. José Raimundo Lisboa da Costa.

Belo Horizonte

2013

FERNANDA CRISTINA BRAGA PEREIRA

**A PEDAGOGA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA:  
*LIMITES, DESAFIOS E CONTRADIÇÕES DA PROFISSÃO***

Aprovada em Agosto de 2013

---

Prof. Dr. José Raimundo Lisboa Da Costa  
ORIENTADOR

---

Prof. Dr. Ademilson de Sousa Soares  
BANCA EXAMINADORA

Belo Horizonte

2013

A alegria não chega apenas no encontro do achado, mas faz parte do processo da busca. E ensinar e aprender não pode dar-se fora da procura, fora da boniteza e da alegria.

*Paulo Freire*

## **AGRADECIMENTOS**

Minha sincera gratidão ao meu marido e companheiro, Gráslei, presente em todos os momentos dessa trajetória; aos meus filhos, Gabriel e Gustavo, razão da minha existência e amores da minha vida; aos meus pais, João e Marisa, minha alegria de viver; as minhas lindas irmãs Dalila e Daiane, amigas verdadeiras e a minha princesinha Alexsandra.

Agradeço as minhas sinceras amigas, Fabiana, Edilene, Julinha e Adriana sempre presentes para me socorrer. As amigas Euneide e Patrícia que, mesmo de longe, sei que não se esqueceram de mim.

Agradeço em especial ao meu Orientador José Raimundo e as minhas amigas Leandra e Jéssica que me ajudaram com todo carinho.

Agradeço a todos que torceram por mim e acreditaram em meu potencial.

## **RESUMO**

Na presente monografia, investigamos algumas definições e conceitos de Educação, Educação Escolar, Pedagogia e Pedagogos, especialmente a Pedagogia Escolar, a fim de conhecer e entender suas especificidades organizadas nesse espaço. Analisamos as diversas atividades que os pedagogos desenvolvem no cotidiano escolar, a fim de identificar, descrever e interpretar as dimensões constitutivas de suas atribuições, relacionando-as com a legislação que regulamenta a Educação Escolar. Visando encontrar respostas a essas questões, pesquisamos a história do Curso de Pedagogia no Brasil e lançamos mão das definições e conceitos de Educação, Educação Escolar, Pedagogia, Pedagogos e Supervisão Educacional. Identificamos que ainda existem impedimentos e contradições que comprometem o trabalho das pedagogas, denominadas Supervisoras Educacionais, porém entendemos esses fatores não podem ser justificativas para uma má formação e atuação profissional. Portanto, acreditamos que o Pedagogo Escolar, ciente de seu papel, das suas funções e atribuições no ambiente escolar, como articulador e sistematizador das práticas educativas, é capaz de contribuir significativamente para que a educação escolar possa enfim alcançar a tão sonhada qualidade.



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>CAPITULO 1: História do Curso de Pedagogia, Diretrizes Curriculares e Pedagogos.</b>	
1.1 Breve Histórico do Curso de Pedagogia.....	11
1.2 Análises de documentos oficiais que regulamentam o curso de Pedagogia no Brasil.....	15
1.3 Educação, Pedagogia, e Pedagogos.....	19
1.4 Relação entre Pedagogia e Educação.....	21
1.5 Pedagogos: Quem são esses profissionais?.....	23
1.6 A pedagogia é a <i>Ciência da Educação</i> ou umas das <i>Ciências da Educação</i> ?.....	24
<b>CAPITULO 2: Supervisão Educacional no município de Santa Luzia</b>	
2.1 Definições e conceitos de Supervisão Educacional.....	27
2.2 Perfil das Supervisoras Educacionais de Santa Luzia e suas atribuições determinadas pelo Regimento Escolar do município.....	29
2.3 Atividades diárias das Supervisoras Educacionais de Santa Luzia, suas funções e identidade no ambiente escolar.....	32
2.4. As Supervisoras Educacionais as Diretrizes Curriculares, o Regimento Escolar.....	37
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>40</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>43</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>46</b>



## INTRODUÇÃO

Ainda hoje, ao falarmos em Pedagogia, na concepção do senso comum, a primeira indagação que escutamos é: Pedagogo (a) é quem dá aula para crianças? Não podemos negar que sim, pois os(as) pedagogos(as) também são formados(as) para serem professores(as) e educadores(as) de crianças. Porém, é necessário compreendermos que as funções e atribuições dos profissionais formados em Pedagogia vão muito além da docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Apresentamos na presente monografia, algumas definições e conceitos de Educação, Educação Escolar, Pedagogia e Pedagogos, investigando especialmente a Pedagogia Escolar, a fim de conhecer e entender suas especificidades organizadas nesse espaço. Além disso, analisamos a realidade das práticas pedagógicas, as teorias curriculares para formação em Pedagogia e os documentos oficiais que definem as atribuições e funções das pedagogas, denominadas *Supervisoras Educacionais*, nas escolas municipais de Santa Luzia/MG.

O interesse pelo tema surgiu ao longo da trajetória acadêmica, por meio da experiência como bolsista de supervisão do PIBIB - Programa Institucional de Iniciação à Docência<sup>1</sup>, da Faculdade Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, e como estagiária. Após vivenciarmos e presenciarmos as diferentes possibilidades de atuação dos(as) pedagogos(as), da intervenção e desenvolvimento de práticas pedagógicas nas escolas, constatamos a ampla diversidade da demanda apresentada ao profissional.

Dada essa situação, direcionamo-nos a constantes interrogações acerca dos limites e desafios encontrados na prática pedagógica. Observamos, também, as existências de possíveis “*desvios*” de funções desses profissionais, que realizam diversas atividades que nem sempre compõem, de fato, o conjunto de habilidades e competências consideradas como específicas dos (das) pedagogos(as).

A partir dessas experiências, buscamos respostas para algumas questões e problematizações que orientaram e fundamentaram a elaboração desta monografia, a saber: a) Quais funções realizadas pelo (as) pedagogo (as) que são pertinentes à sua formação acadêmica, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia? b) O que esse profissional realiza na escola e que se relaciona com suas atribuições e funções determinadas legalmente? c) Todas as demandas recebidas pelo Pedagogo são de sua competência? d) Quais outras atividades não fazem parte de suas atribuições, mas que são

---

<sup>1</sup> Programa financiado pela Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível superior)

assumidas no cotidiano da escola? e) Essas atividades alheias ao trabalho pedagógico comprometem seu trabalho específico na escola? f) De que forma podemos explicar esses “desvios” de funções?

Visando encontrar respostas a essas questões apresentadas acima, lançamos mão de algumas definições, conceitos e problematizações apresentados por estudiosos como: Libâneo (2001; 2006; 2010; 2012), Pinto (2011), Farias (2009), Saviani (2007), Cruz (2011), Furlan (2008), entre outros, que estudam a formação de pedagogos, a história da Pedagogia e as práticas pedagógicas.

Buscando tecer os enlaces de nosso trabalho, lemos, investigamos e analisamos as discussões conceituais e normativas encontradas na Resolução CNE/CP nº. 1, de 15 de Maio de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia, a LDB/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e o Regimento Escolar do município de Santa Luzia (Lei nº. 2.819/2008), associados às múltiplas demandas e dimensões do trabalho pedagógico realizado pelas pedagogas da rede municipal de Santa Luzia e aos conceitos teóricos das práticas pedagógicas.

Assim, analisamos e refletimos acerca do papel do Pedagogo Escolar, pontuando alguns aspectos da organização da Educação Escolar e destacando as especificidades do trabalho pedagógico. Ao mesmo tempo, problematizamos as diversas atividades demandadas às pedagogas que atuam na rede municipal de ensino de Santa Luzia/MG, no sentido de trazer à tona reflexões das pedagogas pesquisadas, por meio de observações, questionários e entrevistas.

Neste sentido, esta monografia direcionou-se no sentido de investigar as diversas atividades que as pedagogas desenvolvem no cotidiano escolar, a fim de identificar, descrever, analisar e interpretar as dimensões constitutivas de suas atribuições e definições, relacionando-as com a legislação que regulamenta a Educação Escolar.

Foi, portanto, o principal caminho desta investigação, analisar as definições legais e as práticas dessas pedagogas que, neste caso, são denominadas de Supervisoras Educacionais, com a finalidade de identificar, descrever e refletir acerca das atividades desenvolvidas e realizadas por estas profissionais em âmbito escolar, com o intuito de compreender seu papel e sua identidade. Além disso, visamos evidenciar as diferentes situações impostas ao longo de sua carreira, propondo uma análise entre as vivências das práticas escolares, documentação legal e teorias curriculares da trajetória acadêmica.

## **CAPITULO 1: História do Curso de Pedagogia, Diretrizes Curriculares e Pedagogos**

*“Eu acho o curso de pedagogia muito rico, tão bonito, tão maravilhoso que acho que todas as formações deveriam ter um pouco de pedagogia. Eu sou muito reflexiva e crítica comigo mesma” (Pedagoga Paula, 03/04/13).*

### **1.1 Breve Histórico do Curso de Pedagogia**

Estudos da área da Educação mostram que o curso de Pedagogia, ao longo da história, sofreu modificações por influência de vários fatores, especialmente em decorrência das mudanças da legislação. Essas mudanças foram determinantes para os modelos de currículos, para a formação e constituição da identidade profissional dos atuais pedagogos. Por isso, reforçamos a importância do resgate de alguns fatos que marcaram a história do curso de Pedagogia no Brasil.

Os 70 anos do curso de Pedagogia são marcados por muitos embates e mudanças significativas. A trajetória do curso de Pedagogia no Brasil pode ser dividida em quatro marcos legais (CRUZ, 2011). O primeiro marco legal do curso de Pedagogia ocorreu com o decreto-lei n 1.190/39 que foi promulgado pelo governo federal em 1939, em que se criou o curso de Pedagogia ao organizar a Faculdade Nacional de Filosofia.

O curso, desde seu início, formava bacharéis e licenciados em Pedagogia, sendo os três anos dedicados às disciplinas de conteúdo, ou seja, para os próprios fundamentos da Educação. O curso de Didática, no 4º ano, destinado a todos os cursos de licenciatura contava com as seguintes disciplinas: Didática Geral, Didática Especial, Psicologia Educacional, Administração Escolar, Fundamentos Biológicos da Educação, Fundamentos Sociológicos da Educação. O Bacharel em Pedagogia era preparado para ocupar cargos técnicos da educação, enquanto o licenciado era destinado à docência (FURLAN, 2008).

Antes de 1939, a formação de professores era prioritariamente desenvolvida pelos Institutos de Educação, e o curso de Pedagogia, então criado, se encarregaria de promover a formação de bacharéis, para ocuparem os cargos técnicos em educação e os licenciados, para exercerem a docência, formar-se-iam nas escolas normais, instituições responsáveis pela formação de professores primários.

Iniciam-se nesse momento as críticas à estruturação do curso, à sua natureza e à sua função, que se divide entre bacharelado e licenciatura. Dessa forma, tinha-se a formação de técnicos em educação e professores na licenciatura em Pedagogia.

Desde a época de sua criação o curso de Pedagogia apresentava deficiências quanto à sua identidade. Não conseguia se perceber a expansão do campo de atuação deste profissional. Ficando claro apenas que o licenciado era para atuar em sala de aula e ao bacharel cabiam as funções técnicas, no Ministério da Educação, provavelmente funções como inspeção (existente desde o século XIX), coordenação pedagógica, organização burocrática do sistema de ensino, entre outras funções (FURLAN, 2008, p.4).

Mais a frente, na década de 60, aconteceu o segundo e o terceiro marcos legais, respectivamente em 1962 e 1969. “Até 1961, portanto, por mais de duas décadas, o curso de Pedagogia permaneceu com o esquema ‘3+1’ que acabou sendo reforçado por uma nova regulamentação contida no Parecer 251/62, decorrente dos postulados da Lei nº. 4.024/1961” (BRZEZINSKI, 2012, p.55).

É importante ressaltarmos que o período entre 1960 e 1964 foi marcado pelo tecnicismo, pela formação para o mercado capitalista e pela ideologia tecnocrática. Todos esses fatores foram determinantes na elaboração dos Pareceres e Resoluções que regulamentavam o curso de pedagogia.

Valnir Chagas, na época membro do Conselho Federal de Educação, elaborou os dois pareceres, com a intenção de “remodelar” o curso e esclarecer pontos duvidosos. O primeiro (CFE) Parecer 251, de 1962, possibilitou além da formação de professores para o 2º grau, a preparação de especialistas em: planejamento, supervisão, administração, inspeção e orientação, em seguida reforçaram a ideia com o Parecer 252/1969 (OLIVEIRA, 2011).

O Parecer 251/62, segundo marco legal, estabeleceu que o currículo mínimo para o curso de Pedagogia teria um núcleo de formação básica e uma parte diversificada, nas quais os formandos poderiam se habilitar em administração escolar, inspeção escolar, orientação educacional ou magistério das disciplinas pedagógicas do 2º grau, prosseguindo com a divisão do curso entre bacharelado e licenciatura (CRUZ, 2011).

O terceiro marco legal, o Parecer CFE 252/69, teve como principal objetivo instituir novamente um currículo mínimo e para o curso. Furlan (2008) afirma que o Parecer 252/69 “vem ao encontro de expectativas da época, pois parecia ter as respostas para as controvérsias e impasses do curso”.

Com a nova regulamentação, o curso de Pedagogia foi dividido em formação de professores para o ensino normal (licenciados) e habilitações técnicas, nas quais eram formados especialistas, supervisores, administradores e orientadores educacionais. Tais habilitações passaram a definir o perfil profissional do pedagogo.

(...) o parecer 252/1969 contribuiu para a deterioração do curso, que se pagou por uma definição no campo de trabalho do pedagogo. Infelizmente o pedagogo continuou a ter problemas no mercado trabalho (escola), pois esse agora não dava conta de absorver tantos profissionais especialistas formados pelo curso de Pedagogia (FURLAN, 2008, p.6).

Inúmeras críticas, desde os anos de 1970, foram geradas devido a essa estrutura fragmentada. Tais críticas desencadearam um movimento de reformulação dos cursos de Pedagogia nos anos de 1980, período da redemocratização, no qual se intensificaram debates e mobilizações voltadas para uma mudança no curso de Pedagogia.

Nessa época o CONARCFE – Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação de Educadores - ganha espaço e visibilidade e, mais tarde, nos anos 90, transforma-se em ANFOPE - Associação Nacional Pela Formação do Profissional da Educação. Entretanto não ocorrem mudanças significativas e o curso de pedagogia manteve-se nos moldes do Parecer 252/69.

As questões básicas foram discutidas e desenvolvidas nos encontros nacionais, sob a coordenação da Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação do Educador (CONARCFE) até 1990, quando a Comissão se transformou em Associação Nacional pela formação dos Profissionais em Educação (ANFOPE). O que se vê é que a partir do “Documento Final” (de 1983) é que não se mais questionou a Pedagogia enquanto curso, ou a sua existência, mas outras questões permaneceram como a do profissional a ser formado neste curso e sua estruturação. A questão da identidade do pedagogo volta às discussões, aflorando impasses que não caminharam para uma redefinição da legislação sobre o assunto, mas sim tentaram conciliar a aplicação dos princípios firmados ao longo do processo (FURLAN, 2008, p.8).

Diante das discussões geradas em torno da identidade do pedagogo, a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 (LDB 9394/96), aguçou ainda mais os debates, ao introduzir novos indicadores para a formação de profissionais da educação básica, na qual não impede a formação de docentes na Pedagogia, porém, a considera espaço de formação de profissionais da educação para as áreas de Administração, Orientação Educacional, Supervisão e Planejamento Educacional e Inspeção Escolar, situação que contrariou as expectativas dos movimentos dos professores.

Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

Continuava o impasse e a discussão sobre a necessidade ou não do curso de Pedagogia, polêmica que colocava em questão a função do curso, uma vez que o pedagogo ainda não tinha uma identidade definida.

Em 1998, no IX Encontro Nacional, a ANFOPE lançou a “*Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Formação de Professores da Educação*”, propondo que o *locus* privilegiado de formação de professores deveria ser a universidade, considerando a docência como base da identidade profissional dos profissionais da Educação (FURLAN, 2008).

Assim, resumidamente, o quarto marco do curso inicia-se com o acirramento das discussões que definiam que a formação de professores para as séries iniciais deveria ser exclusivamente nos cursos normais superiores (decreto 3.276/99). A resistência foi grande e o governo substituiu o “exclusivamente” por “preferencialmente”, colocando novamente o curso de Pedagogia com a função de licenciatura. Portanto, sua base de formação seria a docência.

O curso de Pedagogia recuperou assim a sua função como licenciatura, mas de forma secundarizada, o estrago, no entanto já estava feito. As entidades já estavam se mobilizando para revogar as duas leis. Em fevereiro de 2001, é elaborado outro documento por uma nova Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia, em que a formação do pedagogo desdobrava-se em duas alternativas, com projetos acadêmicos distintos, sendo que em qualquer um deles a docência é indicada como base da organização curricular e, conseqüentemente, de sua identidade (FURLAN, 2008, p.12).

Passados seis anos desde a proposta inicial das Diretrizes pela ANFOPE, a Resolução CNE n. 1, de 10/4/2006 fixou as novas Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia, reconfigurando as características do curso no que diz respeito à formação dos profissionais da educação. O pedagogo passa a assumir um papel mais abrangente, que contribui na definição do perfil do profissional, porém não acaba com as polêmicas, uma vez que a formação em pedagogia capacita para atuação no ensino, na organização e na gestão do trabalho pedagógico em diferentes contextos educacionais, gerando outras críticas que discutiremos a seguir.

## **1.2 Análises de documentos oficiais que regulamentam o curso de Pedagogia no Brasil: Questionamentos acerca da docência como base da profissão do Pedagogo**

A Resolução CNE/CP nº. 1, de 15 de Maio de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia, especialmente nos art.2 e 4, normatizam que os cursos de pedagogia “destinam-se a formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil, nos anos iniciais do ensino fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos”.

Nesses artigos, está explícito que o curso de Pedagogia é essencialmente direcionado ao contexto escolar, a saber, a docência. No entanto, tem-se também explicitado que o curso de Pedagogia formará profissional para “(...) serviços e apoio escolar, em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos”, o que nos leva a entender que as atividades do pedagogo(a) vão além da docência.

Estudiosos da educação, dentre eles Libâneo (2010) e Pinto (2011), questionam o fato de a pedagogia ser *reduzida* à docência, visto que, no entendimento destes autores, a docência é uma prática da pedagogia e não o inverso. Nesse sentido, a pedagogia atua nos processos educativos de forma efetiva e pontual, focada na intencionalidade das ações, nas quais estão inclusos o planejamento, a organização e a coordenação dos processos educativos e não apenas a atuação em sala de aula.

No artigo *Diretrizes Curriculares da pedagogia: imprecisões teóricas e concepção estreita da formação profissional de educadores*, de José Carlos Libâneo (2006), tem-se a discussão em torno da natureza do conhecimento pedagógico, no qual o autor expõe pontual crítica ao conteúdo do documento e aponta as “imprecisões conceituais com relação ao campo pedagógico”.

No referido artigo, o autor explica, de forma detalhada, as incongruências e imprecisões conceituais e normativas da Resolução, ao estabelecer um curso de pedagogia em licenciatura única. Além de não esclarecer quais são as definições operacionais do profissional formado em pedagogia, a Resolução deixa implícito que cada uma das modalidades seria uma área de atuação profissional (LIBÂNEO, 2006).

Há uma incompletude, incoerência e falta de clareza no texto das DNC, uma vez que institui a formação do pedagogo como docente, mas ao mesmo tempo lhe atribui diferentes funções e exige amplo conhecimento pedagógico, ao passo que defini também que o

pedagogo pode atuar em “(...) áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos”. Dessa forma, a ambiguidade do texto deixa margem para justificarmos nosso posicionamento frente às deliberações do documento (LIBÂNEO, 2006).

A precária fundamentação teórica da Resolução, na qual se tem uma concepção simplista e reducionista da pedagogia à docência, leva ao entendimento genérico das atividades docentes e simplificam o campo de atuação científico da pedagogia, trazendo assim prejuízos para a educação escolar e para a definição da identidade profissional do pedagogo (LIBÂNEO, 2006).

Libâneo (2006) afirma que “todo trabalho docente é trabalho pedagógico, mas nem todo trabalho pedagógico é docente”. Distinguindo a ação educativa e a ação docente, a atividade pedagógica e a atividade administrativa. Ressalta também que a natureza constitutiva da pedagogia a é teoria e a prática da educação ou da formação humana, ou seja, a reflexão sistemática acerca do fenômeno educativo em todas as suas dimensões.

Assim, o autor propõe a discussão ampla da importância do conhecimento pedagógico específico, identificado e instituído pela presença de especialista de educação nas escolas, pontuando as diferenças entre docência e gestão, que aparece de forma equivocada na Resolução que, ao dispor as atribuições do pedagogo(a), mistura objetivos, conteúdos, apresentando conceitos ambíguos e confusos com base epistemológica insuficiente (LIBÂNEO, 2006).

Por esse e por outros fatores apresentados ao longo do artigo, o autor combate à ideia de que a base da formação de pedagogos é a docência. Para diferenciar e conceituar docência e gestão traz uma citação de Paro (1986, apud LIBÂNEO, 2006) defendendo a afirmação de que,

(...) todo professor precisa aprender a participar das formas de organização e gestão da escola é algo inquestionável. A crítica é ao conceito de gestão presente na Resolução, à equivocada identificação entre atividade docente e atividades gestora, e entre competência do professor para *participar da* gestão e área de atuação profissional. Trata-se, na verdade, de conceitos distintos. O docente é aquele que ensina para o aluno aprenda o que necessita para inserir-se de forma crítica e criadora na sociedade em que vive. O gestor é o que dispõe e coordena a utilização adequada e racional de recursos e meios, organiza situações, para a realização de fins determinados (LIBÂNEO, 2006, p.7).

Entendemos, com base nas teorias apresentadas, que a falta de clareza das definições apresentadas na Resolução pode comprometer o funcionamento da gestão escolar, à medida que não esclarecem quais são as competências específicas do gestor e do docente. O desafio



lançado está em se estruturar um curso de formação que abranja de forma significativa os dois lados da questão. Ou seja, um professor capacitado para lecionar e gerir sistemas educacionais.

Por sua vez, Farias (*et al*, 2009) afirma que o professor ou o docente é quem lida diretamente com a disposição dos saberes aos alunos, mediando os processos de ensino aprendizagem. Esse sujeito articula conhecimentos multidimensionais, sequenciando os saberes de forma a alcançar seus objetivos, ou seja, ensinar.

Ensinar é uma atividade interativa mediada pelo entendimento discursivo entre o professor, os alunos e o conhecimento; tem caráter explícito, intencional e organizado. O professor, embora não seja o único praticante, é aquele socialmente reconhecido como responsável pela concretização do ato de ensinar no âmbito escolar (FARIAS *et al*, 2009, p.86)

Diferentemente da atividade docente, voltada basicamente ao ensino, a atividade de gestão abarca outros aspectos e engloba dimensões mais amplas dos processos educativos. O gestor é responsável, dentre outras funções, pela coordenação, planejamento e potencialização dos meios e recursos disponíveis para tornar viáveis os processos educativos. Dessa forma, lida com inúmeras situações que vão além da sala de aula e, por esse motivo, necessita de uma formação voltada para a gestão educacional.

No entanto, a docência e a gestão não podem ser processos fragmentados e dicotomizados. A gestão escolar necessita da participação de todos os sujeitos que compõem a escola. Dessa forma, ao compreendermos a escola e os processos educativos como a somatória das ações direcionadas a este fim, afirmamos que a *Educação, a Docência e a Pedagogia* estão intrinsecamente ligadas, interrelacionadas, se complementam e ao mesmo tempo se distinguem quanto à natureza epistemológica.

Na mesma direção dos posicionamentos apresentados até aqui, encontramos os estudos de Umberto Pinto (2011), que no livro *Pedagogia Escolar e Coordenação: Pedagógica e Gestão Educacional*, compartilha das ideias de Libâneo e aborda a importância do trabalho do Pedagogo escolar. O autor analisa as Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia (2006) e coloca-as como incongruentes ao afirmar a docência com base da formação do Pedagogo. A priorização da formação de professores em detrimento à formação de especialistas de ensino, explicaria a desvalorização do Pedagogo Escolar (PINTO, 2011, p.18).

Assim, o autor postula que há, portanto, “a distorção do princípio da docência ser a base de formação do pedagogo, (...) ideia que alimentou o discurso de que a experiência

docente é suficiente para atuar como pedagogo” (PINTO, 2011, p.18). Esses estudos acerca da atuação do pedagogo escolar mostram que o trabalho desse profissional envolve as dimensões coletivas, culturais e sociais, voltado para a reflexão crítica sobre a prática, e, portanto, direcionado “a superação das contradições”, ainda muito presentes no âmbito das práticas educativas (PINTO, 2011, p. 76).

O pedagogo participa dos processos educativos escolares em dois níveis diferentes. Inicialmente, ele participa dos processos de ensino e aprendizagem conduzidos pelos professores em sala de aula. Nesse nível de atuação, sua intervenção é de mediação – ao subsidiar as atividades docentes e discentes que ali ocorrem. Porém, o pedagogo escolar participa também dos processos educativos que se manifestam fora da sala de aula. Nos outros espaços escolares sua atuação pode mesmo ser de forma indireta: ao orientar, por exemplo, os demais funcionários da escola sobre a dimensão educativa do trabalho que desenvolvem junto aos alunos, mas também uma ação educativa direta quando atende e orienta alunos e pais de alunos (PINTO, 2011, p. 77).

Dessa forma, sabemos - baseados nas experiências práticas e também em referenciais teóricos - que o fazer pedagógico vai muito além das salas de aulas e demanda conhecimentos específicos acerca dos fenômenos pedagógicos. “Não é possível mais afirmar que o trabalho pedagógico se reduz ao trabalho docente nas escolas (...), o pedagógico e o do docente são termos interrelacionados, mas conceitualmente distintos” (LIBÂNEO, 2010, p.14).

De acordo com Pinto (2011), “a Pedagogia Escolar refere-se à área da Pedagogia que estuda as questões relacionadas à educação escolar e às áreas de atuação dos pedagogos nas escolas”. Além disso, ressalta que a atuação do pedagogo vai além do exercício da docência e exige ações pautadas em uma sólida formação pedagógica - ações desenvolvidas a partir de estudos sobre processos de ensino e aprendizagem, que ocorrem tanto em sala de aula como fora dela, reafirmando assim a importância do pedagogo escolar.

A escola, como instituição educacional cada vez mais complexa, necessita da mediação profissional do pedagogo escolar no desenvolvimento qualitativo dos processos de ensino e aprendizagem que nela ocorrem. Os professores sozinhos não garantem uma aprendizagem significativa aos alunos. Assim, além dos profissionais da esfera operacional e administrativa, uma aprendizagem de efetiva qualidade demanda intervenções pedagógicas e educacionais sejam do diretor, do vice—diretor, do coordenador pedagógico ou orientador educacional. Para tanto, esses profissionais devem ter uma formação específica e especializada na área pedagógica: uma formação que ocorra no âmbito da Pedagogia (PINTO, 2011, p.16).

Na citação acima, o autor explicita claramente que os profissionais que atuam na coordenação, direção e orientação educacional nas escolas, devem ser formados em Pedagogia. Porém, sabe-se que nem sempre é assim, pois ao longo dos anos vários embates políticos e mudanças ocorreram em relação ao currículo de formação de professores e de formação de Pedagogos e, hoje, a realidade da atuação dos pedagogos varia de acordo com as propostas educacionais das secretarias de cada estado ou município.

Assim, ressaltamos que não pretendemos supervalorizar o pedagogo e, muito menos, desmerecer o trabalho docente, e sim destacar que o pedagogo possui funções e formação específicas que são diferentes das atribuições docentes.

Docência e Pedagogia são ao mesmo tempo diferentes e interrelacionadas, pois as práticas pedagógicas que ocorrem no âmbito escolar são inerentes e intrinsecamente ligadas tanto à docência quanto à pedagogia. Assim, são indispensáveis para a concretização de quaisquer projetos educativos que visem justamente superar as contradições e fragmentações, ainda presentes no ambiente escolar.

Portanto, esses esclarecimentos se fazem necessários para que possamos mapear as atribuições legais do Pedagogo Escolar e, assim, compreendermos de que forma ocorrem as organizações dessas atribuições e funções no interior da escola. Ou seja, buscamos compreender quais vieses perpassam a estruturação da identidade do pedagogo, quais funções esses profissionais realmente desempenham na educação escolar e quais são os pontos determinantes de configuram o *real* papel do Pedagogo Escolar.

### **1.3 Educação, Pedagogia, e Pedagogos**

*“Onde tem gente tem pedagogia. A pedagogia é o coração escola, sem contar que a pedagogia está em diversos lugares, até em empresas”  
(Pedagoga Paula, 03/04/13).*

Se, pelo senso comum, tem-se a ideia de que o pedagogo é apenas o professor da Educação Infantil, no meio educacional, ainda, permanece o equívoco de que o pedagógico são apenas as metodologias e as formas de ensinar. No entanto, sabemos que a histórica “inferiorização” da Pedagogia à prática docente, tem descaracterizado a identidade do pedagogo e trazido graves consequências ao fazer pedagógico no âmbito escolar, dentre elas, a desvalorização dos pedagogos nas escolas. Afinal: Qual o papel da educação e ensino e sua ligação com o(a) pedagogo(a) e a pedagogia? O que é ser pedagogo(a)? Quais suas

atribuições? Quais suas responsabilidades escolares? Quais desafios do(a) pedagogo(a) como mediador(a) /gestor(a) pedagógico(a)?

Nessa direção, Libâneo (2001, p.4) aponta que “a sociedade atual é eminentemente pedagógica, ao ponto de ser chamada de sociedade do conhecimento”. E se a sociedade é eminentemente pedagógica, pressupomos que, para compreendermos os processos educativos escolares, faz-se necessário conhecermos o trabalho pedagógico e os profissionais que o realiza na escola, visto que o fazer pedagógico vai muito além da atividade docente e do modo de fazer e ensinar.

Pedagogia é, então, o campo do conhecimento que se ocupa do estudo sistemático da educação – do ato educativo, da prática educativa como componente integrante da atividade humana, como fato da vida social, inerente ao conjunto dos processos sociais. Não há sociedade sem práticas educativas. Pedagogia diz respeito a uma reflexão sistemática sobre o fenômeno educativo, sobre as práticas educativas, para poder ser uma instância orientadora do trabalho educativo. Ou seja, ela não se refere apenas às práticas escolares, mas a um imenso conjunto de outras práticas (LIBÂNEO, 2001, p.6).

Se Pedagogia está presente em qualquer espaço em que ocorram processos educativos, ocupando-se da sistematização e orientação do trabalho educativo, qual a relação entre Pedagogia e Educação? Neste sentido, Farias (*et al*, 2009, p.24) afirma que a “educação constitui objeto de estudo e campo de investigação da Pedagogia, que busca descrevê-la, explicá-la e compreendê-la visando sua transformação”. Assim, considerando a afirmação de Farias (*et al*, 2009), buscamos alguns conceitos de Educação com vistas a entrelaçar esses dois conceitos.

Para Farias (*et al*, 2009) a educação é um fenômeno histórico, social e político que aborda todas as práticas formativas e é vista como um processo simbólico que pode ser intencional ou não, vindo a acontecer em diferentes espaços e de variadas formas. Nesse sentido, podemos afirmar que ela está atrelada aos processos de comunicação e interação sociais, sendo exercida nos espaços de convívios sociais, com finalidade de sociabilidade e coesão social, conforme podemos verificar em Durkheim (apud BRANDÃO, 2007).

A educação não é estática, sofreu (e sofre) processos de transformações ao longo da história nas diversas sociedades. Sendo assim, entendemos que os processos educativos existem de vários modos socioculturais e podem ser analisados a partir de diferentes perspectivas. Os conceitos relacionados à educação são discutidos por inúmeros autores,

abordados praticamente em todas as etapas do desenvolvimento humano e relacionados aos diferentes aspectos da vida social (BRANDÃO, 2007).

Dentre os diversos tipos de educação, encontra-se: a educação escolar, a educação tecnológica e educação que “vem de casa”, dada pelos pais. Outros termos podem ser utilizados para conceituar a educação, dentre eles: Educação formal, não formal, informal, não escolar. Sendo assim, as práticas educativas ocorrem em diferentes âmbitos sociais: na família, no trabalho, nas ruas, nas mídias e nas escolas. Diante da amplitude da educação, indagamos: Qual seria, então, a importância da educação escolar?

A educação escolar representa uma manifestação peculiar da prática educativa, compartilhando de outras práticas educativas confluentes. (...) é uma instância de educação formal e não pode eximir-se da interação com outras modalidades de educação (LIBÂNEO, 2010, p.97).

Percebemos nesta citação que a educação escolar não está separada das outras formas de educação, uma vez que a escola recebe interferências de outros setores da sociedade e da mesma forma interfere nessa sociedade, gerando transformação ou adaptação social.

A educação quer em seu sentido amplo, quer em seu aspecto escolar, assume basicamente duas funções: adaptação ou transformação social. A primeira feição de cunho reprodutivista, reforça as relações autoritárias na sociedade capitalista; a segunda, de caráter emancipatório, busca promover a resistência e superar os mecanismos de dominação, sobretudo os ideológicos, mediante a conscientização do ser humano. (...) A humanização do homem apresenta-se como fim último da educação (FARIAS *et al*, 2009, p.23-24).

Portanto, a partir dessa perspectiva, na qual a educação se constitui como fenômeno social, de transformação e com fins de humanização, podemos dizer que está ligada à assimilação dos saberes socialmente construídos e acumulados ao longo da história, constituindo-se assim como um conjunto de saberes e valores organizados culturalmente, em que sua principal função social é integrar a produção e reprodução da vida social (LIBÂNEO, 2001).

#### **1.4 Relação entre Pedagogia e Educação**

Em virtude do amplo conceito de educação, de sua complexidade e de seu caráter de humanização, constatamos a importância da Pedagogia que se “desenvolveu em íntima relação com educação” (SAVIANI, 2007, p.100), visando compreender e intervir na educação

por meio de processos intencionais e sistemáticos, a partir de conhecimentos construídos especificamente por este e para este fim.

Educação e Pedagogia são dois conceitos distintos, mas com uma interdependência orgânica: o primeiro, como prática, “depende de uma diretriz pedagógica prévia”; o segundo, como ciência, “depende de uma práxis educacional anterior” (PIMENTA, 2001, p.56 apud FARIAS, 2009, p.24).

Portanto, não há como falarmos de educação, ou de processos educativos, separadamente das teorias da Pedagogia. Como dito anteriormente, a educação é um fenômeno social e não há sociedade sem prática educativa. De acordo com Cruz:

A Pedagogia, desde a antiguidade clássica, vem sendo pensada correlativamente à educação, justamente no que se refere ao processo de compreensão da educação e das formas pelas quais os homens identificam, (re) elaboram e fomentam entre si e nos outros os aspectos culturais que necessitam ser apropriados para a preservação da sua espécie, ou seja, da humanidade produzida historicamente pelas gerações (CRUZ, 2011, p.163).

Analisando a afirmação de Cruz (2011), compreendemos a importância do (a) Pedagogo (a) como profissional investigador e articulador dos processos educativos, visto que esse (essa) atuará diretamente com a sistematização das práticas e dos processos educativos, de forma intencional, assim como tem sido concebidas as práticas educacionais realizadas no espaço escolar (LIBÂNEO, 2001).

A pedagogia reúne um conjunto de disciplinas especificamente pensadas para os estudos das problemáticas da educação, objeto central de investigação da pedagogia. A amplitude dos temas e a importância da educação na sociedade colocam a pedagogia como indispensável e imprescindível no processo de formação e análise das práticas educativas.

(...) A Pedagogia é uma área de conhecimento relevante para se compreender o lugar que a educação ocupa no desenvolvimento social, assim nos leva ao posicionamento de que a educação tem um papel fundamental na vida da sociedade, pois dependendo do seu lugar e do seu papel no desenvolvimento da sociedade humana, são definidos os fins e objetivos para se encaminhar soluções para os problemas educacionais no que se refere à organização e aos métodos de ensino (BERNARDES, 2012, p.77)

Na citação acima, Bernardes (2012) afirma que é por meio da Pedagogia que compreendemos o lugar da educação no desenvolvimento social e a vemos como fenômeno

social, atividade humana, da qual a Pedagogia se encarrega de investigar, com objetivo de transformação dessa realidade.

A Pedagogia, mediante conhecimentos científicos, filosóficos e técnicos profissionais, investiga a realidade educacional em transformação, para explicar objetivos e processos de intervenção metodológica e organizativa referentes à transmissão/assimilação de saberes e modos de ação (LIBÂNEO, 2010, p.32).

Assim, considerando as postulações apresentadas, afirmamos a indiscutível interdependência entre Educação e Pedagogia, e, portanto, defendemos que esta última não pode ser reduzida à prática docente, ou seja, o pedagogo não é apenas um professor. A Pedagogia envolve as dimensões constitutivas e estruturais dos processos de ensino aprendizagem, que não se aplicam apenas a ambientes escolares, mas abarcam qualquer tipo de prática educativa, visto que engloba processos amplos e complexos que não são apenas de ordem metodológica, mas estruturais e organizativos.

### **1.5 Pedagogos: Quem são esses profissionais?**

*“Eu sou a pedagoga que busca andar junto com os professores, oriento, faço junto e dou apoio dentro da sala de aula. Não sou vigia de professor, monitoro e oriento, mas não no sentido de punir, cobrar, mas sim de fazer junto. Eu sou professora também. A gente tem que está junto, para supervisionar nesse sentido” (Pedagoga Paula, 03/04/13).*

Tendo em vista a relação entre Pedagogia e Educação, buscamos compreender as práticas educativas realizadas por pedagogos(as) nas escolas, analisando em suas funções e atribuições. A partir daí buscamos compreender a importância do(a) Pedagogo(a) nos espaços educativos, analisando sua atuação no espaço escolar e os processos educativos que esse profissional desenvolve. Dentre as definições de pedagogo, destacamos os conceitos de Libâneo ao postular que:

O pedagogo é o profissional que atua em várias instâncias da prática educativa, direta ou indiretamente ligadas à organização e aos processos de transmissão e assimilação de saberes e modos de ação, tendo em vista objetivos de formação humana previamente definidos em sua contextualização histórica (LIBÂNEO, 2001, p.26).

Ao afirmar que o pedagogo se ocupa da organização e dos processos de aquisição de saberes e dos modos de ação, podemos inferir que o pedagogo articula suas ações a partir da

reflexão de sua própria prática. Apresenta-se como professor e pesquisador, buscando compreender a totalidade da escola, desempenhando um importante papel diante dos propósitos de transformação e humanização da sociedade.

Assim, lhe compete a articulação das várias instâncias da prática educativa, direta ou indiretamente, realizando a reflexão global e unificadora da realidade da educação (LIBÂNEO, 2001), com base em objetivos bem definidos, em função de uma determinada demanda.

E, mesmo sabendo que o ambiente escolar não é o primeiro nem o único espaço educativo onde se realizam práticas pedagógicas, a escola se destaca como principal instituição social responsável por propagar e disseminar os conhecimentos necessários à continuidade desses processos de “desenvolvimento” da sociedade. E com tal, tem recebido a cada dia mais responsabilidades na transmissão desses conhecimentos e saberes produzidos socioculturalmente.

## **1.6 A pedagogia é a *Ciência da Educação* ou umas das *Ciências da Educação*?**

*“A teoria é muito importante, mas temos que ter a teoria junto com a experiência” (Pedagoga Francisca, 03/04/13).*

Os conflitos em torno da Pedagogia são históricos e, um dos impasses entre os teóricos da educação na atualidade, se refere à definição o conceito de Pedagogia em sua constituição ou não como *Ciência da Educação*. A pedagogia *é a Ciência da Educação* ou *uma das Ciências da Educação*?

Para muitos autores, a pedagogia é considerada como uma ciência que se constrói por meio da reflexão da prática cotidiana, que atua para que todos os processos educativos construídos e elaborados se transformem e se adequem às necessidades educacionais, de forma intencional e planejada.

Assim, é pertinente a afirmação de Suchodolski (apud LIBÂNEO, 2010, p.96), ao dizer que “a Pedagogia, em certo sentido, cria seu próprio objeto analítico, porquanto interfere na ação educativa e forma seu conteúdo”. Constitui-se então, como uma ciência da práxis<sup>2</sup> educativa, que visa à transformação e humanização através da ação educativa.

Segundo Libâneo, Pedagogia não é única das ciências da Educação, existindo outros teóricos que estudam os fenômenos educativos. Porém, afirma que a Pedagogia se difere das



demais ciências da educação por estudar a constituição do fenômeno educativo em sua totalidade.

De acordo com o autor, a Pedagogia lança mão das outras ciências da educação, integrando seus enfoques parciais para estudar os fenômenos educativos de forma global, diferenciada, com modos próprios de conceituação e investigação, sendo então para o autor *uma das Ciências da Educação*.

O fato de a educação ser analisada sob vários enfoques – exigência posta pela própria natureza do fenômeno educativo - tem levado alguns teóricos a postularem a existência *de ciências da educação*, que substituiriam a Pedagogia. Entretanto, cada uma dessas ciências aborda o fenômeno educativo sob a perspectiva de seus próprios conceitos e métodos de investigação. Entendemos que a Pedagogia é uma das ciências da educação, mas se distingue delas por estudar o fenômeno educativo em sua totalidade (LIBÂNEO, 2010, p.69).

Por sua vez, Pinto (2011) afirma que a Pedagogia é a *Ciência da Educação* e dizer o contrário é “igualar o que é desigual”. Para o autor, a Pedagogia se ocupa exclusivamente da investigação da educação e, portanto, somente a Pedagogia pode se constituir como *a Ciência da Educação*.

A pedagogia difere das Ciências da Educação porque é uma ciência que orienta e é produzida na prática do educador, consubstancia-se na sua ação, no seu fazer. (...) Considerando como ponto pacífico o princípio de que a Pedagogia não se restringe à descrição, explicação e interpretação do real educativo, pois isso, como já vimos, é a imprescindível contribuição das Ciências da Educação. Assim sendo, identifico a especificidade da Pedagogia, como *Ciência da Educação*, no movimento contínuo entre a intenção clara do *para que fazer* e do *como fazer* (PINTO, 2011, p.39).

Mesmo diante do impasse em se afirmar se a Pedagogia é ou não a *Ciência da Educação*, todas as afirmações acima nos direcionam ao entendimento de que a Pedagogia possui seu próprio objeto de pesquisa, ou seja, a educação. É um campo de estudos com características e identidades específicas e, portanto, merece o devido respeito. Dada à constatação da ampla complexidade das práticas educativas, compreendemos que a Pedagogia tem um rico campo de investigação, no qual se tem diferentes conceitos, contextos e problematizações próprias, independentemente desses conflitos apurados.

Dessa forma, considerando todos os argumentos até aqui defendidos, direcionamos esta investigação no sentido de analisarmos as práticas do Pedagogo Escolar e de suas especificidades, com o intuito de destacar os conflitos, os limites e os desafios encontrados, além de defender o lugar, o papel, e sua identidade como cientista da educação, qualificado no

exercício da prática educacional, não apenas como docente, mas como profissional que se ocupa do estudo sistemático da educação e da organização de processos educativos de forma geral.

## **CAPITULO 2: Supervisão Educacional no município de Santa Luzia**

### **2.1 Definições e conceitos de Supervisão Educacional**

Historicamente os profissionais formados em Pedagogia ocuparam (e ocupam) diferentes cargos no sistema de ensino. Encontramos várias nomenclaturas, como: Coordenador Pedagógico, Orientador Educacional, Assistente Pedagógico, Supervisor Escolar, Supervisor Educacional, dentre outros. Pinto (2011) afirma que essas funções do pedagogo variam de acordo com as legislações e quadro de magistério em âmbito estadual e municipal.

A função de coordenação pedagógica nas escolas é marcada por um conjunto de expressões para designar o mesmo trabalho desenvolvido pelo pedagogo (...). Essa variação na nomenclatura da função, encontrada em diferentes estados e municípios, é ainda confusa por corresponder, em muitos lugares, às funções assumidas pelo pedagogo que atua fora das escolas em diferentes instâncias do sistema estadual ou municipal das Secretarias de Educação (PINTO, 2011, p.80)

Na presente monografia, as pedagogas entrevistadas são denominadas Supervisoras Educacionais. Para conceituação do termo, recorreremos aos estudos de Ferreira (2010) que definiu o termo *supervisão* como proveniente do inglês *supervision*, que significa supervisionar, dirigir e orientar. Etimologicamente a palavra é formada pelos vocábulos *super* (sobre) e *visão* (ação de ver). Indica a atitude de ver com mais clareza uma determinada ação.

A autora explica que o termo se refere ao ato de controlar e gerenciar processos em cursos, ressaltando que:

O controle é, de fato, o conceito fundamental de todos os sistemas gerenciais, como é explicitado por todos os teóricos da gerência. Sua origem está no antagonismo entre aqueles que executam o processo e os que se beneficiam dele, entre os que administram e os que executam, a partir de relações sociais que estruturam o processo produtivo (FERREIRA, 2009, p.61).

Essas definições são provenientes da administração científica elaborada e sistematizada por Taylor (1947), que inspirou a Supervisão Escolar ou Educacional, nos EUA, no Brasil e nos demais países da América Latina, que incorporou o elemento da supervisão como controle da produtividade do ensino e do aperfeiçoamento da técnica, visando atender as necessidades do sistema capitalista (FERREIRA, 2010).

Supervisão Educacional aparece no cenário educacional como inspeção

predominantemente na Primeira República (1889-1930) e se revigora com as alianças entre Brasil e Estados Unidos na década de 50, através dos cursos promovidos pelo Programa Americano-Brasileiro de Assistência ao ensino elementar- PABAE - que formou os primeiros supervisores no Brasil (FERREIRA, 2010).

Num primeiro momento, a visão do Supervisor ou do Especialista Educacional fora baseada nos ideais tecnocráticos, “que compreendem a educação escolar como um instrumento de aceleração do desenvolvimento econômico e do progresso social”.

Os princípios dessa ideologia tecnocrática se manifesta não somente na Lei da Reforma Universitária, mas de um modo explícito no Parecer n. 252/69. Esse parecer muda estruturalmente o curso de Pedagogia, introduzindo um núcleo de formação básica e uma parte diversificada em habilitações específicas para a formação de profissionais não docentes da área do magistério, que passam a ser chamados especialistas da Educação (PINTO, 2011, p.90).

A partir desses princípios, a Supervisão Educacional significa “controle de uma determinada qualidade do que está sendo produzido na educação que se processa na escola e em todos os âmbitos educacionais, do ponto de vista intencional e operacional” (FERREIRA, 2010). Contudo, apesar de ainda o termo supervisão ser utilizado, sabemos que diante das mudanças da atual sociedade, que esse perfil *tecnocrático* já não faz parte da estrutura educacional, ou pelo menos, é essa a mudança que buscamos como educadores.

E, mesmo sendo a origem da definição do termo supervisão baseado nos moldes capitalista, o que se quer para a educação é justamente a superação da concepção antagônica da divisão técnica do trabalho, ou seja, a separação entre os que pensam e os que executam. O que se almeja é um sistema educacional integrado e interdisciplinar, voltado para a formação do sujeito como cidadão e não apenas como mão de obra.

Na atual visão educacional escolar, os fenômenos educativos devem se desenvolver como produção coletiva e participativa, não cabendo mais a supervisão no sentido de inspeção, o que de forma alguma elimina ou descarta a presença desse profissional nas escolas, apenas reconfigura seu papel a partir de uma nova perspectiva educacional,

Na convicção de que o pedagogo é o profissional que, em função das bases pedagógicas de sua formação, tem o domínio dos conhecimentos necessários para articular, a partir de um trabalho coletivo que envolva toda a comunidade escolar, a organização de um processo de ensino aprendizagem que se coloque nessa direção (de um projeto contra hegemônico de sociedade) e, portanto, a favor da democratização do conhecimento e da consequente humanização do homem. (ALMEIDA; SOARES, 2010, p.10)

apud MACEDO & STOCKMANN, 2011, p.3).

Dessa forma, a Supervisão Educacional, conhecida hoje, se desenvolve com o compromisso e a responsabilidade de orientação dos processos educacionais em sua totalidade, com a participação de todos os sujeitos que atuam no ambiente escolar e comprometida com os ideais democráticos e com a gestão participativa, atuando por meio de ações coletivas e articuladas.

Hoje a função supervisora se mostra bem mais ampla e o profissional dessa área entende a verdadeira essência desse termo: “supervisor”, aquele que vê o geral, que vê além e articula ações entre os elementos que envolvem a educação. O supervisor de hoje sabe que precisa ser um constante pesquisador e com isso poderá contribuir para o trabalho docente, pois essa equipe conta com a sua orientação apoio. (...) se mostra através de profissionais maduros, capacitados para melhor executar propostas de resolução de problemas e enfrentar os desafios na escola os quais exigem o olhar investigativo do Supervisor Escolar como um agente articulador das políticas internas e externas da escola (OLIVEIRA, 2011, p.4).

Assim, compreendemos que ao supervisor educacional cabe organizar desde o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação do projeto político pedagógico/acadêmico numa construção coletiva com a totalidade da instituição escolar, até a gestão da educação, com vistas a garantir a qualidade expressa na concepção e nos objetivos das políticas públicas, na gestão democrática da educação e no projeto político pedagógico (FERREIRA, 2010).

Dessa forma, superadas as dimensões tecnocráticas, ou na tentativa de superá-las, os supervisores são direcionados a estabelecerem novas relações e compromissos com a educação escolar, que permitam “desenvolver seres humanos fortes intelectualmente, ajustados emocionalmente, capazes tecnicamente e ricos de caráter” (FERREIRA, 2008 p. 113), na convivência sadia que se dá através do diálogo e do respeito na construção coletiva de uma sociedade democrática verdadeiramente humana.

## **2.2. Perfil das Supervisoras Educacionais de Santa Luzia e suas atribuições determinadas pelo regimento do município**

No município de Santa Luzia, encontramos vinte e cinco escolas municipais, localizadas em diversos bairros. Todas dispõem, em seu quadro de funcionários, de pelo menos duas pedagogas, denominadas Supervisoras Educacionais. Visitamos seis escolas e entregamos um roteiro de perguntas para cada uma das pedagogas, totalizando catorze roteiros com dez perguntas abertas.

A primeira parte foi a visita ao campo, apresentação da pesquisa, as observações e a entrega do roteiro, visando captar o interesse das pedagogas em participar da pesquisa. O segundo momento foi uma entrevista semi-estruturada com as pedagogas, com o intuito de observar e analisar qualitativamente o trabalho delas na escola. Na entrevista, fizemos entre dez e catorze perguntas. As questões foram conduzidas de acordo com a dinâmica das respostas, uma induzindo a outra e assim articulando as questões propostas.

Conseguimos o retorno de cinco pedagogas que nos receberam para a realização das entrevistas. Encontramos dificuldades no contato com as pedagogas, que sempre muito ocupadas, alegaram que tiveram pouco tempo para nos receber. Muitos foram os desencontros e remarcações para as entrevistas. A grande demanda de atividades no cotidiano da escola reduz o tempo das pedagogas para atendimentos aos pesquisadores e dificulta a coleta de dados.

Às pedagogas entrevistadas foi garantido o sigilo de seus nomes e dos nomes das instituições escolares. Para tanto, adotamos nomes fictícios para cada uma delas, sendo os seguintes: Paula, Jussara, Francisca, Rebeca e Teresa. Todas são formadas na rede particular de ensino superior e concursadas pelo município de Santa Luzia. Trabalham oito horas diárias, totalizando quarenta horas semanais. Geralmente, são duas supervisoras por escola, mas em escolas maiores pode chegar a quatro, que se revezam durante o dia. Têm idade entre 33 e 53 anos, e possuem, em média, cinco anos de conclusão do curso de Pedagogia.

As supervisoras respondem pelas ações pedagógicas e são responsáveis pela estruturação da linha metodológica que norteiam as estratégias de trabalho que contribuem para o fortalecimento ao ensino e a contemplação das finalidades educativas das escolas do município.

Para a organização e orientação do trabalho das supervisoras, utilizam o regimento escolar do município, documento disponível para todos os funcionários, alunos e comunidade, enviado às escolas pela Secretaria de Educação (Lei nº. 2.819/2008). O documento contém as orientações acerca das atribuições e funções de todos os funcionários das escolas, incluindo dos Supervisores e Especialistas em Educação.

Antes de aprofundarmos as análises acerca da grande demanda de atividades direcionadas às referidas supervisoras, faz-se necessário, tendo em vista da importância do trabalho pedagógico realizado na escola, a especificação das funções e atribuições legalmente demandadas a essas profissionais. Para tanto, descrevemos na íntegra tais atribuições que constam no regimento do Município de Santa Luzia.

De acordo com a Lei nº. 2.819/2008, no art. 1º que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais da educação do Município de Santa Luzia, são atribuições dos Supervisores Educacionais ou Especialistas em Educação, formados nos cursos de Pedagogia:

- “Supervisionar todo processo didático, em seu tríplice aspecto de planejamento, controle e avaliação, o âmbito do sistema, da escola ou das áreas curriculares;
- Coordenar o planejamento do Projeto Político Pedagógico da Escola, tendo em vistas as diretrizes definidas pelo plano de Desenvolvimento da Escola;
- Participar de elaboração do Plano de Desenvolvimento da Escola;
- Delinear com os professores o Projeto Pedagógico do estabelecimento de ensino, explicitando os seus componentes de acordo com a realidade da escola;
- Coordenar a elaboração do currículo pleno da escola, envolvendo a comunidade escolar;
- Assessorar os professores na escolha e utilização de procedimentos e recursos didáticos adequados aos objetivos curriculares;
- Promover o desenvolvimento curricular, redefinindo, conforme a necessidade, os métodos e materiais de ensino;
- Participar da elaboração da grade curricular e do calendário escolar;
- Articular os docentes de cada área para o desenvolvimento do trabalho técnico pedagógico da escola, definindo suas atividades específicas;
- Avaliar o trabalho pedagógico sistematicamente com vistas à reorientação de sua dinâmica, inclusive avaliação externa;
- Participar, com o docente, do processo de avaliação e da análise de seus resultados, identificando as necessidades do mesmo;
- Coordenar o programa de capacitação do pessoal do estabelecimento de ensino;
- Analisar os resultados da avaliação sistêmica, juntamente com os professores, identificando com os professores e as necessidades elaborando um plano de ação;
- Manter o intercâmbio com a instituição educacional e/ou pessoas, visando sua participação nas atividades de capacitação do estabelecimento de ensino;
- Realizar a orientação de alunos, articulando o envolvimento da família no processo educativo;
- Identificar as necessidades de treinamento e aperfeiçoamento dos professores;

- Analisar os resultados obtidos com as atividades de capacitação docente, na melhoria dos processos de ensino aprendizagem;
- Identificar com os professores as dificuldades de aprendizagem dos alunos;
- Orientar os professores sobre as estratégias mediante as quais as dificuldades identificadas possam ser trabalhadas em nível pedagógico;
- Encaminhar às instituições especializadas, os alunos com dificuldades que requeiram um atendimento terapêutico”.

Com base na descrição acima, verificamos que as atribuições típicas do cargo de Supervisor Educacional do município de Santa Luzia chegam a um total de 20 funções. Uma leitura atenta indica a existência de verbos que enunciam tais funções e expressam a natureza de cada uma delas. Desses verbos, alguns são apresentados por mais de uma vez, como por exemplo, “realizar”, “analisar”, “promover”, “participar”, “envolver”, “orientar”.

Como sabemos, “verbo” é uma palavra cujo significado contém a noção de ação, ou seja, evidencia disposição para desenvolver atividades e movimentos, além de expressar modos de proceder e desempenhar. Enfim, a ação, o agir como efeito sobre alguém, sobre outra pessoa ou coisa.

Encontramos aqui uma teia de atribuições que, na prática, se traduzem em múltiplos lugares no contexto escolar, nos quais os conflitos existentes e previstos que são equacionados, através de múltiplas ações, normalmente, voltadas para conciliar pontos de vistas antagônicos, seja entre professores/alunos, alunos/direção.

### **2.3. Atividades diárias das Supervisoras Educacionais de Santa Luzia, suas funções e identidade no ambiente escolar**

Além das tarefas acima mencionadas, as supervisoras são responsáveis por: adaptar o plano de ação ao plano de intervenção pedagógica; fazer cronograma semanal; realizar o planejamento pedagógico para os professores de seu turno; fazer reuniões com os professores; fazer estudos dos PCN, dos CBC, dos cadernos do CEALE, dos boletins pedagógicos; fazer levantamento dos alunos com dificuldade; elaborar avaliações diagnósticas; enviar documentos de alunos para a secretaria; enviar com antecedência as pautas de reuniões pedagógicas, dentre outras atividades. Dentre as principais atividades, as mais destacadas pelas supervisoras são:



- Preenchimento de registros diários;
- Relatórios;
- Feed Back para professores e pais;
- Monitoramento do ensino e aprendizagem dos alunos;
- Reuniões pedagógicas;
- Planejamento de aulas juntamente com os professores;
- Formulação e aplicação de avaliações;
- Acompanhamento de alunos com problemas de aprendizagem;
- Coordenação do processo de ensino e aprendizagem;
- Mediação dos processos educativos;
- Capacitação e orientação de professores;

Denominam-se profissionais polivalentes, que respondem por diferentes ações no âmbito escolar. Contudo, percebemos um distanciamento entre o desejado e o realizado pelas supervisoras, pois as variadas tarefas ao longo do dia atrapalham o planejamento e organização dos trabalhos pedagógicos que elas gostariam de realizar. O tempo é curto e, muitas vezes, os funcionários são poucos para grande volume de demandas. Segundo Bicalho e Carpio:

Pode-se afirmar que a preparação das aulas, a busca de caminhos alternativos, a socialização de trabalhos bem sucedidos, problematização de práticas, discussão, implementação e correção dos rumos do planejamento escolar, na perspectiva de um trabalho articulado e coletivo, são aspectos do dia a dia escolar, que precisam de espaço e de tempo, e que não podem, impreterivelmente, deixar de fazer parte do projeto político pedagógico da escola (BICALHO e CARPIO, p.4, s/d).

Teoricamente, as ações referidas pelas autoras constam como parte do projeto político pedagógico da escola, mas no real não se concretizam por completo no dia-a-dia. Como dito anteriormente, apesar dos esforços e da organização da escola, as equipes das escolas não dispõem de tempo, nem de pessoal suficiente para realização de todas as atividades da forma que realmente deveria ser. De acordo com uma das entrevistadas, essa situação já foi incorporada ao cotidiano, exigindo assim uma reorganização do tempo.

“Faço além do que deveria fazer sim, mas faz parte do cotidiano da escola. O trabalho é integrado. Os desvios comprometem, mas não posso deixar de

atender um caso de indisciplina, por exemplo, só por que não é minha função. As funções se reorganizam de acordo com a necessidade do momento. Porém não posso deixar de fazer minhas tarefas. Tenho que separar um tempo para o planejamento, o acompanhamento e a avaliação. A escola é um todo, e, isso te demanda muitas outras atividades (Pedagoga Jussara, 27/03/13)”.

Percebemos na fala de Jussara que, na medida do possível, as supervisoras tentam adequar o tempo às demandas emergenciais. Percebemos ações que abarcam outras atividades que vão além do trabalho pedagógico, fazendo vezes de secretárias, disciplinadoras, administradoras e, por vezes, as ações pedagógicas e as metodológicas que deveriam ser realizadas junto aos professores e alunos ficam em segundo plano.

Nas escolas municipais de Santa Luzia, normalmente, são apenas duas supervisoras e uma secretária para uma média de setecentos alunos por escola e, por vezes, todo planejamento do dia é redirecionado para outro dia, pois naquele momento surgiram outras demandas, que podiam esperar. Contudo, Jussara ressalta que “a escola é um todo”, integrada, e, portanto, essas reorganizações são necessárias, apesar de comprometerem o tempo destinado às atividades pedagógicas.

“Você viu, não fico quieta. Todos vêm a mim, porém encaminho para os setores certos. Se eu for fazer outras coisas que não forem de minha responsabilidade não consigo fazer meu trabalho. O pedagogo está na linha de frente da escola. A gente está aqui o tempo todo, então as primeiras a serem procuradas são as supervisoras” (Pedagoga Francisca, 03/04/13).

Já Francisca admite receber grande demanda, porém foca na divisão do trabalho, ou seja, encaminha situações que considera não pertencentes à área pedagógica aos setores responsáveis. Assim Francisca afirma que: “*O pedagogo não é mais o disciplinário da escola, não sou dessa época. Isso hoje já mudou muito, não é mais o faz tudo. Nesse momento está separado e dividida as funções*” (Pedagoga Francisca, 03/04/13).

“Hoje o papel do pedagogo está bem definido. As funções estão bem definidas. Pelo menos aqui na rede municipal de Santa Luzia. Não olhamos recreio, não olhamos disciplina, não vigiamos portão. Nós trabalhamos com os alunos, com intervenções pedagógicas” (Pedagoga Paula, 03/04/13).

“Olha, tem gente que considera o pedagogo o apaga fogo da escola. Eu não me considero assim. Se a gente deixar vira. Minha função é orientar e planejar. Se precisarem de mim ajudo, mas não abraço todas as tarefas da escola” (Pedagoga Francisca, 03/03/13).

Percebemos nas falas de Francisca e Paula uma mudança significativa na concepção do papel do pedagogo, visão que se contrapõe a realidade que ainda vemos nas escolas. E mesmo com a tentativa de divisão das tarefas pelo regimento escolar, durante as observações de campo, pudemos notar que as pedagogas ainda dedicam grande parte de seu tempo ao atendimento aos pais, às conversas com alunos indisciplinados, às tarefas burocráticas da secretaria de educação do município e outras questões afins que, por vezes, extrapolam os limites e atrapalham o andamento das atividades pedagógicas direcionadas às questões de ensino-aprendizagem dos alunos. Apesar de não admitir desvios, nem excesso de funções, Francisca ressalta que:

“As funções atribuídas ao pedagogo dentro da escola não são difíceis, nem tanto exageradas, desde que esta função seja realmente realizada dentro do prazo estipulado na escola, não fazendo outras funções que não lhe compete. O trabalho pedagógico exige dedicação, sabedoria e muita cautela, evitando transtornos no ambiente em que circula” (Pedagoga Francisca, 03/04/13).

Na fala da entrevistada se subentende que o tempo é muito “corrido” e que as supervisoras fazem outras tarefas que extrapolam suas funções. E mesmo sabendo desses limites, as supervisoras não deixam essas tarefas de lado, nem desprezam o caráter coletivo do trabalho pedagógico, assim como observamos na fala de Paula, ao afirmar que:

“Eu trabalho muito mais com o pedagógico, do que com outras tarefas. Porém na escola as funções não são compartimentadas. Cada um tem uma função, mas eu chego pra vice-diretora e falo: Olha, esse menino tem problema de indisciplina, ele é seu! Só que a indisciplina dele está atrelada ao desenvolvimento também. Ai tem que se vê o porquê, mas todos juntos. Não é o pedagógico sozinho é um trabalho em conjunto. Não adianta eu fazer meu papel e outras tarefas ficarem pendentes. É um conjunto” (Pedagoga Paula, 03/04/13).

Mesmo admitindo que não descansa e que faz muitas atividades durante o dia, ela não coloca essas atividades como desvio de funções, pois já incorporou essas tarefas como sendo práticas pedagógicas. Não que as supervisoras não possam atender aos pais, aos alunos ou realizar outras atividades na escola. A preocupação maior é em relação à descaracterização da identidade do pedagogo no âmbito escolar e a presença de contradições entre a teoria e prática ainda não superadas, ou não criticadas.

Nesse sentido, percebemos que as práticas pedagógicas, propriamente ditas, dividem espaço com outras questões que poderiam ser resolvidas de outra forma. As pedagogas ainda

se sentem responsáveis por fazerem tarefas que outros profissionais da escola não se dispõem a fazer.

No entanto, se a escola entende o supervisor educacional, como um profissional que organiza desde o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação do projeto político pedagógico/acadêmico numa construção coletiva (FERREIRA, 2010), é necessário que todos os sujeitos envolvidos nos processos educativos tenham clareza do papel e das funções de um pedagogo na escola, para que, assim, seja possível a promoção do trabalho coletivo, revendo as práticas e reinventando o espaço escolar que priorize uma educação emancipatória.

Em relação ao trabalho coletivo, Teresa diz que: “Ninguém trabalha sozinho. É através desse trabalho coletivo que vamos conseguir alcançar as metas. Na escola cada um na sua portinha não dá certo. O trabalho em equipe dá muito mais resultado” (Pedagoga Teresa, 28/06/13).

De acordo com os referenciais teóricos estudados até aqui, o pedagogo é concebido como o articulador do trabalho coletivo, organizado e planejado a fim de organizar os processos de ensino aprendizagem. As pedagogas entrevistadas estão cientes desse papel e, apesar das limitações, principalmente em relação ao pouco tempo para realização das atividades diárias, há uma busca contínua pela realização de um trabalho coletivo e integrado. Neste sentido Almeida & Soares (2010) afirmam que,

Na convicção de que o pedagogo é o profissional que, em função das bases pedagógicas de sua formação, tem o domínio dos conhecimentos necessários para articular, a partir de um trabalho coletivo que envolva toda a comunidade escolar, a organização de um processo de ensino aprendizagem que se coloque nessa direção (de um projeto contra hegemônico de sociedade) e, portanto, a favor da democratização do conhecimento e da consequente humanização do homem. (Almeida; Soares, 2010, p.10 apud Macedo & Stockmanns, 2011, p.3).

Está posto, então, um desafio aos pedagogos e pedagogas: Organizar e articular os processos de ensino aprendizagem e democráticos, buscando envolver todos os sujeitos participantes. Os pais, os alunos, os professores, os supervisores e coordenadores, funcionários, assim como toda a comunidade escolar, que, de alguma forma atua e participa do contexto escolar. E assim, se projetar, se fazer conhecer como parte dessa equipe, sem deixar que sua identidade se dilua e se confunda no ambiente escolar.

Contudo, essa identidade profissional almejada ainda parece distante, se constrói muito lentamente e com poucos subsídios práticos. Teoricamente encontramos definições bem

elaboradas e reflexivas e, na realidade prática, essas definições se diluem e se confundem no âmbito da educação escolar, como observamos nas respostas das supervisoras.

“Se você não se valoriza, ninguém vai te dar valor. Hoje me sinto mais experiente, mais capacitada, pois agora consigo fazer meu trabalho. Não me conformo, não fico reclamando, essa foi a profissão que escolhi. Tento planejar e organizar meu dia. Tem dia que dá certo, tem dia que não. Hoje minha rotina foi toda modificada. Às vezes na hora que você pega uma coisa pra fazer, você tem que parar e fazer outra” (Pedagoga Francisca, 03/04/13).

“Todas as dependências da escola são espaços educativos e todos os que trabalham na escola são educadores. Você se identifica com o espaço a partir do momento em que se identifica com as pessoas que fazem parte dele, ou seja, a partir da interação” (Pedagoga Jussara, 27/03/13).

Nas falas acima notamos a pouca fundamentação e argumentação que as entrevistadas possuem acerca da própria identidade. Há uma repetição de informações e poucos subsídios que possam nos indicar concretamente essa identidade como pedagogas.

“É a profissão que escolhi e gosto, faço com prazer, dedicação. Tem que ter determinação, ousadia, solidário, ouvinte, mediador, flexível, amigo, imparcial” (Pedagoga Francisca, 03/04/13).

“É o olhar que contempla e analisa os diversos pontos que convergem para a aprendizagem dos alunos. Que visualiza o todo do processo de ensino, buscando identificar as dificuldades que impedem que o processo ocorra plenamente” (Pedagoga Jussara, 27/03/13).

“Ser pedagoga pra mim é agir sempre com os atos educativos intencionais. É refletir e avaliar o tempo todo todas as ações realizadas e/ou construídas na escola ou em qualquer espaço. É ter olhar crítico. Quanto mais prática, mais sinto necessidade de estudá-la” (Pedagoga Paula, 03/04/13)

“Defino como profissional polivalente, abrangente, que precisa estar pronto para desempenhar várias tarefas e para lidar com o professor” (Pedagoga Teresa, 28/06/13)

Portanto, no geral, as respostas das entrevistadas foram genéricas, redundantes, sem pontuações mais precisas acerca das funções da identidade e das atribuições que exercem na escola, sem dados concretos que pudessem nos direcionar a análises mais específicas. Observamos uma dificuldade das supervisoras em se autodefinirem e se identificarem concretamente a atuação do pedagogo no espaço escolar.

## 2.4 As Supervisoras Educacionais, as Diretrizes Curriculares e o Regimento Escolar

Será que a formação de pedagogos proposta nas Diretrizes Curriculares atende as necessidades de formação do Pedagogo Escolar? Esses profissionais conhecem essas leis? Até que ponto esses documentos são capazes de nortear e/ou regular a atuação das pedagogas? As leis, os regimentos escolares e as regulamentações garantem mudanças reais no cotidiano da escola?

Responder a essas perguntas, sem sombra de dúvidas, abrange muito além das propostas desta monografia. No entanto, buscamos entender como as pedagogas entrevistadas lidam com esses documentos e de que forma são incorporados no cotidiano escolar.

Todas afirmaram ter algum conhecimento acerca das Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia ou, pelo menos, já ouviram a respeito. No entanto percebemos que tiveram dificuldades em compreenderem o que estávamos perguntando. Ao indagarmos acerca das Diretrizes, obtivemos as seguintes respostas:

Sim, Já ouvi falar e sei que existe, mas não estudei a respeito (Pedagoga Jussara, 27/03/13).

Sim. Tive acesso através da ementa do curso quando estudei. Hoje já mudou muita coisa. Na época não tinha educação infantil, agora tem. Mas o que me deu embasamento foram os cursos de formação continuada. Sou formada em licenciatura plena, habilitada para docência e supervisão (Pedagoga Paula, 03/04/13).

Não, mas já ouvi falar. Fiz o curso entre 2006 e 2008, não conheço a fundo não. Ouvi que as leis mudaram, mas não conheço por completo (Pedagoga Francisca, 03/04/13).

Sim. Tive contato no próprio curso (Pedagoga Rebeca, 28/06/13).

Já quando perguntadas acerca do regimento e de como lançam mão desse instrumento no dia-a-dia, as pedagogas disseram que o regimento escolar de Santa Luzia define as funções de cada profissional da escola e que é o *norteador* das atividades diárias. Porém não souberam mensurar como esse regimento impacta o ambiente escolar.

Sim, ele foi reformado. Ainda não li ele todo. Ele ajuda a administrar o trabalho da gente (Pedagoga Francisca, 03/04/13).

Sim, utilizamos o regimento o tempo inteiro. Todo início de ano passamos aos professores quais são as atribuições de cada um aqui da escola. Tanto da

direção até as serviçais. Hoje já temos uma versão de 2013 (Pedagoga Paula, 03/04/13).

Sim. Este ano recebemos uma nova reformulação desse regimento, que possui as funções e atribuições de todos os profissionais da escola (Pedagoga Jussara, 27/03/13).

Sim. O regimento ajuda muito na organização do trabalho na escola. São muitas tarefas, lutamos para que nossas tarefas não sejam ainda mais ampliadas. O regimento contribui para evitar alguns conflitos. Se cada um sabe de seu papel fica mais fácil trabalhar e definir posições. Nosso trabalho depende do trabalho dos professores, do empenho dos alunos e da ajuda das famílias. Isso é o complicado de ser pedagoga, pois trabalhamos com pessoas e pessoas mudam o tempo todo, estão em constantes transformações (Pedagoga Rebeca, 28/06/13).

As respostas que obtivemos nos parecem muito mais voltadas para ações imediatas do que para a busca de reflexão-ação. Sentimos falta de conhecimentos específicos do campo pedagógicos nas respostas das entrevistadas, visto que a utilização do regimento no ambiente escolar mostra-se mais como um protocolo que fora decorado, já que houve muita repetição, pouca objetividade e, por vezes, respostas vazias.

Notamos que as supervisoras ainda não conhecem significativamente nem as Diretrizes e nem o regimento escolar do município, uma vez que as Diretrizes constam como documento referência para a escrita do regimento escolar e nem isso foi citado por elas durante as entrevistas.

Ressaltamos que devido às inúmeras possibilidades de interações sociais e culturais que encontramos na escola, é difícil precisar o porquê das supervisoras não se “preocuparem” com as leis e regimentos que direcionam o fazer pedagógico. Como dito anteriormente, o grande volume de demanda e tarefas direcionadas às supervisoras, os limites da própria identidade profissional e a pouca visibilidade do pedagogo, podem ser fatores que dificultam a atuação do pedagogo na escola.

Mais uma vez, podemos visualizar o distanciamento entre a teoria e a prática no campo pedagógico. Para as supervisoras, vale muito mais as experiências diárias e o aprendizado contínuo, a respostas que obtém nas ações concretas e, talvez por isso, as leis e os regimentos não produzam mudanças na realidade da escola, assim como mostra a análise de Jussara, ao dizer que,

O curso de Pedagogia me subsidiou o olhar. O restante, eu busco no dia a dia, a partir da demanda da escola e dos alunos. A plena competência é adquirida na prática, ou melhor, sempre mudamos e por isso precisamos de formação o tempo todo. Temos sim dificuldades, mas a função da escola é

ensinar a aprender. “Aprendemos a todo o momento, é isso que tento passar para os professores e alunos” (Pedagoga Jussara 27/03/13).

Verificamos que esses documentos legais, que definem a estrutura curricular do curso de formação de pedagogos e o regimento escolar não são absorvidos na prática, na realidade da escola por completo. Identificamos assim os desafios e os limites da profissão do pedagogo escolar, em um campo que está em constantes transformações e, por esse motivo, exige ainda mais dos profissionais que nele atuam.

Portanto, encaminhamos nossa pesquisa visando proporcionar aos sujeitos envolvidos, possibilidades de expressarem seus pontos de vista acerca de suas funções e atribuições no espaço escolar, por meio de um olhar interpretativo da realidade investigada, sem qualquer julgamento de valor e sim com o objetivo de fomentar a criticidade e a reflexão acerca das práticas pedagógicas desenvolvidas na escola.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As discussões geradas em torno das questões apresentadas vão muito além do escopo desta monografia e demandam outras reflexões, que abarquem toda a trajetória histórica do curso de Pedagogia no Brasil, a construção da identidade do pedagogo e as disputas políticas envoltas nesse contexto, além das problematizações da organização do trabalho desenvolvido pelo pedagogo, tanto no ambiente escolar quanto em outros locais em que ocorrem práticas educativas.

No entanto, e longe de qualquer conclusão, o que pudemos constatar diante das observações e da pesquisa realizada, é que o campo de pedagogia ainda é instável, com algumas indefinições e entraves, que ainda demandarão muitos estudos e pesquisas. Contudo, atualmente, vários estudos têm sido desenvolvidos e direcionados ao entendimento da Pedagogia e dos pedagogos por diversos autores, como por exemplo, Arroyo, Libâneo e Pinto, já mencionados neste relatório, que podem contribuir de forma significativa nessas discussões.

Não se pode negar a importância do pedagogo na escola, do conhecimento pedagógico, das práticas pedagógicas, que exige desse profissional a ética, a competência e a responsabilidade social, visto que opera com diversos conhecimentos, com a sistematização desses conhecimentos e é demandado para a atuação em várias instâncias da prática educativa, não apenas no ambiente escolar.



Reconhecemos a importância do pedagogo e ressaltamos que as atuais necessidades educativas buscam um pedagogo coerente e seguro, que possua uma visão ampla e aprofundada acerca das questões educacionais. Isso implica, obrigatoriamente, em um conhecimento sobre docência, pesquisa e coordenação, sempre como processos articulados.

Para tanto, são necessários profissionais altamente comprometidos com a causa educacional, que além de sólidos conhecimentos sobre gestão pedagógica, processos de ensino aprendizagem, planejamentos, enfim, que estejam abertos a novas descobertas, isto é, indivíduos que, longe de se considerarem prontos e acabados, tenham uma atitude de busca permanente.

É possível afirmar diante das análises, que a escola é um espaço rico, permeado de questões importantes, de cunho social, cultural, econômico, de gênero, dentre outros. Assim não podemos negar a importância da escola como um dos principais espaços de educação formal da sociedade atual, e como tal, possui legitimidade, interfere nas práticas sociais e também sofre interferências da sociedade. Neste contexto, encontra-se o pedagogo escolar, que foi abordado nesta monografia como Supervisoras Educacionais.

Diante de todas as situações vivenciadas no decorrer da pesquisa, pudemos ampliar os conhecimentos acerca do trabalho do pedagogo na escola, de sua importância como articulador das práticas educativas. Por isso é essencial que esses profissionais tenham conhecimento e compreendam seu papel, sua identidade, para que assim possam desenvolver práticas que abranjam as dimensões de suas ações reflexivamente.

Identificamos que ainda existem impedimentos e indefinições que comprometem o trabalho das pedagogas na escola, mas esses problemas não podem ser justificativas para uma má formação profissional. O pedagogo ciente de seu papel, das suas funções e atribuições no ambiente escolar, como articulador e sistematizador das práticas educativas, é capaz de contribuir significativamente para que a educação escolar possa enfim alcançar a *tão sonhada qualidade*.

O professor, o diretor e o pedagogo/supervisor educacional não trabalham de forma isolada. As ações são complementares, consequentes, e para que o trabalho pedagógico funcione é preciso se trabalhar coletivamente, pensando na indissociabilidade da teoria e da prática, no bem estar de todos os sujeitos que atuam no espaço escola e, principalmente, no ensino e aprendizagem dos alunos.

Portanto, o contato direto com a escola e com as práticas cotidianas das supervisoras, nos permitiu a visualização do real, do concreto, das possíveis aplicações das teorias

educacionais, mostrando que são processos articulados, indissociáveis e que são indispensáveis para a construção do profissional crítico e reflexivo almejado pelos cursos de formação de professores e pedagogos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARROYO, Miguel. **O papel do professor em uma escola democrática.** Disponível em. Acessado em: 12/11/2012.

BERNARDES, Maria Elisa Mattosinho. **Pedagogia e mediação pedagógica.** In: LIBÂNEO, J.C. Alves Nilda (organizadores). **Temas da Pedagogia: diálogos entre didática e currículo.** São Paulo: Cortez, 2012.

BICALHO, Augusta Maria. CARPIO, Nancy Mesa. **Formação dialógica profissional permanente: uma proposta de formação continuada para professores do ensino fundamental.** Disponível em [revistas.facecla.com.br/index.php/reped/article/view/515/398](http://revistas.facecla.com.br/index.php/reped/article/view/515/398). Acessado em 12 /11/ 2012.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é Educação.** São Paulo; Brasiliense, 2007.

BRASIL, Diretrizes Curriculares Nacionais. Resolução CNE/CP Nº. 1 de 15 de Maio de 2006.

BRASIL, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Centro de Documentação e Informação.** Edições Câmara. Brasília. 2010

BRZEZINSKI, Iria. **Pedagogia, pedagogos e formação de professores: Busca e movimento.** 9º Ed. Campinas, SP: Papyrus, 2012.

CRUZ, Giseli Barreto da. **Curso de Pedagogia no Brasil: história e formação com pedagogos primordiais.** Rio de Janeiro: Wak Editora, 2011.

FARIAS, Isabel Maria Sabino de. SALES, Josete de Oliveira Castelo Branco. BRAGA, Maria Margarete Sampaio de Carvalho. FRANÇA, Maria do Socorro Lima Marques. **Didática e Docência: aprendendo a profissão.** Brasília: Líber Livro, 2009.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto. **Supervisão Educacional**. In: OLIVIERA, D. A.; DUARTE, A.M.C.; VEIRA, L.M.F. **DICIONÁRIO: Trabalho, profissão e Condição Docente**. Belo Horizonte: UFMG/FAE, 2010. CDROM.

FERREIRA, N. S. C. **Supervisão educacional: uma reflexão crítica**. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

FERREIRA, N. S. C. **Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

FURLAN, Cacilda Mendes Andrade - UEL. **História do Curso de Pedagogia no Brasil: 1939-2005**. VII Congresso Nacional de Educação – EDUCERE: Profissionalização Docente e Formação – PUC, Curitiba, 2008.  
[http://www.pucpr/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/164\\_885.pdf](http://www.pucpr/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/164_885.pdf) Acessado em 11 de Maio de 2013.

HORA, D. L. da. **Gestão democrática na escola: Artes e ofícios da participação coletiva**. Campinas, SP: Papyrus, 1994.

LIBÂNEO, J. C. **Pedagogia e pedagogos: Inquietações e buscas**. Educar, Curitiba, n. 17, p. 153-176. 2001. Editora da UFPR.

LIBÂNEO, J.C. Alves Nilda (organizadores). **Temas da Pedagogia: diálogos entre didática e currículo**. São Paulo: Cortez, 2012.

LIBÂNEO, J.C. **Pedagogia e Pedagogos, para quê?** 12 ed. São Paulo, Cortez, 2010.

LIBÂNEO, J.C. **Diretrizes curriculares da pedagogia: imprecisões teóricas e concepção estreita da formação profissional de educadores**. Educação e Sociedade. Campinas, vol. 27, n. 96 - Especial p. 843-876, out. 2006. Disponível em:  
[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302006000300011&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302006000300011&script=sci_arttext)  
Acessado em 29 de fevereiro de 2013.

LUCK, Heloísa. **Perspectivas da gestão escolar e implicações quanto à formação de seus gestores.** Em Aberto, Brasília, v.17, n.72, p.11-33, fev/jun.2000.

MACEDO, Eliana dos Santos. STOCKMANN, Jussara Isabel. **O Pedagogo Escolar: Da insuficiência conceitual à uma atuação coerente e comprometida.** VI Encontro de Produção Científica e Tecnologia. Outubro de 2011.

OLIVEIRA, Elizabete Gaspar de. **A função do pedagogo como Supervisor Escolar.** Revista Científica Eletrônica de Ciências Sociais Aplicadas da EDUVALE. Publicação Científica da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale de São Lourenço-Jaciara/MT Ano IV, n.º 06, Novembro de 2011.

PINTO, Umberto de Andrade. **Pedagogia Escolar: Coordenação Pedagógica e Gestão Educacional.** São Paulo: Cortez, 2011.

SANTA LUZIA, *Lei nº 2.819/2008.* Dispõe sobre o Estatuto, plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais de Educação do Município de Santa Luzia. Minas Gerais.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia: o espaço da educação na universidade.** Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 130, p. 99-134, jan./abr. 2007.

## ANEXOS

### Roteiro de Entrevista

Escola: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### Perfil

1. Nome: \_\_\_\_\_ (Opcional)
2. Sexo: \_\_\_\_\_
3. Autoclassificação de cor: \_\_\_\_\_
4. Idade: \_\_\_\_\_
5. Estado civil: \_\_\_\_\_
6. Natural: \_\_\_\_\_
7. Escolaridade dos pais: \_\_\_\_\_
8. Graduação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
9. Pós-graduação: \_\_\_\_\_
10. Tempo de formado: \_\_\_\_\_
11. Faculdade publica ou particular: \_\_\_\_\_
12. Tipo de vinculo empregatício com a escola: \_\_\_\_\_

























---

---

---

---

---

12. De acordo com alguns estudiosos, as expectativas dos profissionais da pedagogia se concentram no desejo de que a escola pública e a educação sejam mais valorizadas pela sociedade, pelos governantes e pelos próprios pais. Como você analisa esta afirmativa.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

13. Com base em seus conhecimentos gerais acerca da educação pública e os desafios da gestão educacional, como a sociedade, os governos e as famílias avaliam escola pública? Qual o lugar da pedagogia e dos (das) pedagogos (as) nessa discussão?

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

14. É possível um trabalho coletivo, interdisciplinar entre todos os profissionais da escola, família e comunidade? No âmbito desse trabalho coletivo, qual o papel do (da) pedagogo (a)?







